



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/08/2019, no *Campus* Alvorada, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de consulta para o cargo de Diretor-geral *pro tempore* do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º O referido processo de consulta deverá ter regulamento próprio, elaborado pela Comissão Eleitoral Central, e ser realizado simultaneamente ao processo de consulta para Reitor(a) e Diretor(a)-geral de *campus* do IFRS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS